



# RAPID

EDIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA EM PORTUGAL

## COMUNICADO DE IMPRENSA

Lisboa, 9 de abril de 2014

- **Comissão Europeia publica novo regime de autorizações para plantações de vinhas**

A Comissão Europeia publicou hoje novas regras da UE para um [regime de autorizações para plantações de vinhas](#), o que permite uma expansão limitada anualmente no domínio vitivinícola da UE. Tal como acordado na [reforma da Política Agrícola Comum de 2013](#), o novo regime será aplicável a partir de 1 de janeiro de 2016, substituindo o regime transitório de direitos de plantação. A este propósito relembramos que o Comissário da UE responsável pela Agricultura e o Desenvolvimento Rural, **Phil Hogan**, de visita a Portugal, encontra-se hoje ainda com Assunção Cristas, Ministra da Agricultura, depois de José Diogo de Albuquerque, Secretário de Estado da Agricultura, lhe ter dado as boas-vindas. O Comissário Hogan visitará igualmente o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária na Quinta do Marquês, em Oeiras, pelas **15h30**, onde se encontrará com organizações de agricultores. O encontro será seguido por declarações à imprensa. A partir das **17h30** estará na Assembleia da República onde se reunirá com os membros da Comissão da Agricultura e da Comissão dos Assuntos Europeus. O encontro será igualmente seguido por declarações à imprensa. Amanhã, dia 10, pelas **11h15**, o Comissário Hogan visitará, em Torres Vedras, a CAMPOTEC, Organização de vanguarda de Produtores no setor hortofrutícola nacional, nomeadamente de Pera Rocha, assim como pelas **12h45** a Quinta de Chocapalha, em Alenquer, exemplo de qualidade tanto enquanto produtor/exportador vinícola, quanto de estratégias de diversificação de atividades como o enoturismo. Ambas as visitas são abertas à imprensa.

- **Novas regras da UE em matéria de tecidos e células de origem humana aumentam a segurança dos doentes**

A Comissão adotou dois conjuntos de regras relativas a [tecidos e células humanos](#) para proteger os doentes na UE, garantindo elevadas normas de qualidade e segurança. O primeiro conjunto estabelece requisitos técnicos que facilitam a rastreabilidade de todos os tecidos e células, do dador até ao recetor e vice-versa. Esta rastreabilidade será feita graças a um «Código Único Europeu» e a Comissão albergará a plataforma informática destinada a assegurar uma rotulagem uniforme de todos os tecidos e células distribuídos na UE. No caso de um alerta

de segurança, este rótulo deverá garantir que todos os recetores de materiais provenientes do mesmo dador possam ser seguidos e tratados, se necessário. Permitirá ainda a eliminação de tecidos ou células não utilizados. O segundo conjunto de regras abrange as importações e define os procedimentos destinados a garantir que os tecidos e células importados de países terceiros cumprem as mesmas normas de qualidade e segurança que os colhidos, tratados e distribuídos na UE. Estas regras irão garantir a segurança dos recetores que precisam destes tecidos e células, independentemente da sua origem.

- **Excedente da balança de transações correntes da UE atinge 38,7 mil milhões de euros; comércio de serviços excedentário em 37 mil milhões**

A balança de transações correntes da UE, em valores corrigidos de sazonalidade, registou um excedente de 38,7 mil milhões de euros (1,1% do PIB) no quarto trimestre de 2014, um aumento em relação ao excedente de 29,9 mil milhões (0,9% do PIB) no terceiro trimestre do mesmo ano, mas um decréscimo em relação ao excedente de 43 mil milhões de euros (1,3% do PIB) registado no quarto trimestre de 2013, de acordo com uma segunda estimativa publicada pelo Eurostat, o Serviço de Estatística da União Europeia. No quarto trimestre de 2014, em relação ao terceiro trimestre desse ano, com base em valores corrigidos de sazonalidade, o excedente da balança de mercadorias aumentou de 10,9 mil milhões de euros para 25,1 mil milhões, tendo também o excedente da balança de serviços registado um aumento, passando de 35,7 mil milhões para 37 mil milhões de euros. O excedente da conta de rendimento primário tornou-se deficitário (de +1,3 mil milhões para -4,1 mil milhões de euros) e o défice da conta de rendimento secundário aumentou (de -18,0 mil milhões de euros para -19,3 mil milhões).

(Desenvolvimento em [STAT-15-4754](#))

*Para mais informações sobre assuntos europeus:*

<http://ec.europa.eu/portugal>

*Se pretende deixar de receber a nossa newsletter, clique [aqui](#) por favor.*

**Representação da Comissão Europeia em Portugal, Largo Jean Monnet, n.º 1-10, 1269-068 Lisboa**

**Telefones: geral (+351) 213 509 800; direto (+351) 213 509 820 / (+351) 213 509 833**

**Internet: <http://ec.europa.eu/portugal> - E-mail: [comm-rep-lisbonne@ec.europa.eu](mailto:comm-rep-lisbonne@ec.europa.eu)**

**Siga a Representação no [Facebook](#) e no [Twitter](#)**